



16 de Março de 2020

VISITAS – regras com maior restrição e de acordo com a DGS

Em função da determinação da Direção Geral da Saúde relativa à suspensão temporária das visitas nos Hospitais, informamos que, cumprindo a determinação formal da Autoridade de Saúde Regional, apenas as crianças, os doentes em fase terminal e as utentes grávidas/puérperas poderão ter um acompanhante. Os visitantes serão sujeitos a procedimentos à entrada da instituição, visando impedir a transmissão de eventual doença infecciosa.

Assim, informamos que apenas um acompanhante por utente que se enquadra nas três situações descritas acima será autorizado a entrar nas instalações da CSB. À sua chegada à CSB, dirija-se à receção de acompanhantes para validar a permissão.

De seguida, será encaminhado para o rastreio de medição da temperatura corporal e ser-lhe-á efetuado um breve inquérito sobre sintomas respiratórios. No caso de ser detetada alguma alteração, não poderá entrar, sendo-lhe recomendada a restrição de contactos sociais, no sentido de promover a segurança e a proteção de doentes e profissionais de saúde. Caso contrário, será autorizado a acompanhar o utente internado.

Cumpra a etiqueta respiratória,

Com os melhores cumprimentos,